



Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

Município de São José do Hortêncio / RS

Secretaria Municipal das Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços.

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

OBJETO:

Aquisição de saibro com as seguintes especificações britado, peneirado e de rachão para atender as necessidades da Secretaria e Obras Públicas, Infraestrutura e serviços e da Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente, seja na conservação e manutenção das estradas municipais, no atendimento dos programas municipais e manutenção ou adequação de espaços e atender ao Termo de Convênio FPE nº 663/2025 – firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria da Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 Atender ao Convênio firmado com o Governo do Estado do Rio Grande do Sul sob o Termo de Convênio FPE nº 663/2025 – PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS tendo como objetivos viabilizar ações de melhorias em estradas vicinais atingidas pelos eventos climáticos ocorridos no mês de abril a maio de 2024.

1.2 A degradação das estradas vicinais compromete severamente o trânsito e a qualidade de vida da população rural, impactando diretamente o escoamento da produção agrícola e o acesso a serviços essenciais.

1.3 O saibro é um material de baixo custo e alta eficiência para a recuperação de estradas de terra. Suas características, como a presença de argila, areia e pedregulho, o tornam ideal para: melhorar a compactação do solo, aumentar a durabilidade da via, garantir a segurança do tráfego

1.4 A aquisição do saibro é um investimento estratégico para o município. O material é utilizado para tapa-buracos, patrolamento e revestimento primário das estradas vicinais. A medida traz benefícios imediatos e sustentáveis, garantindo a mobilidade, impulsionando a economia local e melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

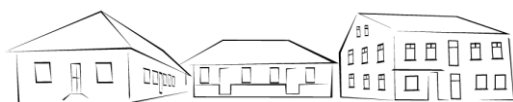
2. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

2.1 A contratação de aquisição de saibro está no Plano de Contratações Anual, inclusive com a previsão dos recursos recebidos do Estado conforme demonstrado em documentação em anexa ao processo de contratação pelo setor de contabilidade.

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 1 de 8



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1 Tendo em vista que a contratação será realizada por Processo Licitatório, na modalidade Pregão Eletrônico, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, estão aptas a participarem do processo, todas as empresas que acorrerem aos documentos exigidos e explicitados no Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência.

3.2 Para fornecimento dos objetos licitados a empresa deverá comprovar que atua no ramo da atividade compatível com o objeto a ser licitado, bem como apresentar os documentos necessários para sua habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, previstos na Lei Federal nº 14.133/2021, além de apresentar documentos que comprovem sua qualificação técnica, conforme art. 67 da mesma lei:

I - Certidões ou atestados, que demonstrem capacidade operacional na execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior

II - Licença de Operação da Pedreira, fornecida pela FEPAM, ou outro órgão Competente. As empresas intermediadoras que não possuem Pedreira devem acrescentar juntamente com a licença solicitada, declaração com firma registrada em cartório, de comprometimento de fornecimento pelo titular da licença.

III- Certificado de Licença de Operação da Pedreira, junto ao DNPM (Departamento de Produção Mineral);

3.3 Os itens serão retirados pela Administração Municipal de São José do Hortêncio, em um raio de até 25 km (vinte e cinco quilômetros) da sede da Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio/RS, conforme necessidade, tendo em vista que a aquisição será através de Ata de Registro de Preços.

3.4 Justifica-se a distância adotada devido a necessidade da Administração realizar a retirada do material. Deste modo, evita-se contratações que sejam contraproducentes, onde o dispêndio financeiro para retirada é maior do que o valor do material a ser retirado.

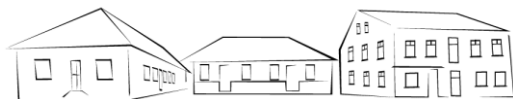
3.5 O carregamento bem como a pesagem ficarão sob responsabilidade da licitante, sendo que ambos deverão ocorrer no mesmo local.

3.6 Verificada a desconformidade do produto, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

3.7 A nota fiscal deverá ser enviada juntamente com o material na hora da retirada.

3.8 As licitantes devem estar cientes que a administração não se obriga a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições, conforme prevê o art. 83 da Lei 14.133/2021.

3.9 As quantidades que vierem a ser adquiridos serão definidas na respectiva Autorização de Fornecimento, Ordem de Compra ou Nota de Empenho, que só serão emitidos dentro do prazo





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

de validade do registro de preço, correspondente a 01 (um) ano contado da data da assinatura da Ata de Registro de Preços e prorrogável com base no art.84 da Lei 14.133/2021

3.10 Os bens têm natureza comum, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3.11 As licitantes deverão declarar de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

4.1 A presente contratação visa realizar um registro de preços para eventual aquisição de SAIBRO BRITADO, PENEIRADO E RACHÃO para a manutenção das estradas municipais, preparado de espaços públicos e para atender demandas de programas municipais, a ser retirado pelo Município, de acordo com suas necessidades, conforme quantidades especificadas no quadro abaixo:

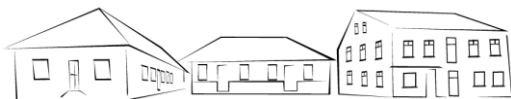
Item	Objeto	Unid.	Quantidade de Consumo Estimada
01	SAIBRO BRITADO	M³	10.000
02	SAIBRO PENEIRADO	M³	12.500
03	SAIBRO RACHÃO	M³	2.500

4.2 A quantidade é estimada para aquisição de saibro conforme consta no quadro acima, estabelecido conforme as necessidades permanentes da Secretaria para executar e desenvolver suas atividades e com base na justificativa das necessidades descritas no item 1 deste ETP no período de 01 ano, com opção de prorrogação do prazo de validade da ata de registro de preços considerando os artigos 83 e 84 da Lei 14.133/2021 como segue:

“Art. 83. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Art. 84. O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

Parágrafo único. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida em conformidade com as disposições nela contidas.”





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1 Apresentamos um levantamento de mercado e análise de alternativas e a justificativa técnica e econômica para a aquisição de saibro britado, saibro peneirado e rachão para a Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio tendo como proposta a realização Pregão Eletrônico com a utilização de Ata de Registro de Preços.

5.2 O processo de aquisição visa suprir as necessidades da municipalidade para obras de infraestrutura, pavimentação, terraplanagem e manutenção de vias, otimizando recursos e garantindo a qualidade dos materiais utilizados.

5.3 O Município de São José do Hortêncio, localizado no Vale do Caí, necessita de um suprimento contínuo e eficiente de agregados minerais. A demanda por esses materiais não é constante, variando conforme a sazonalidade e a programação de obras.

5.4 A proposta é realizar um pregão eletrônico para que a administração municipal possa adquirir os materiais de empresas terceirizadas, com a condição de que a retirada seja na sede da contratada, desde que esta esteja localizada em um raio de até 25 km da sede da contratante. O uso da Ata de Registro de Preços (ARP) permitirá que as aquisições sejam feitas sob demanda, conforme a necessidade das Secretarias Municipais demandantes, mas sem a obrigação de retirar todo o volume licitado de uma só vez ou até no prazo de validade da ata, se assim a Administração não necessitar de todo o volume.

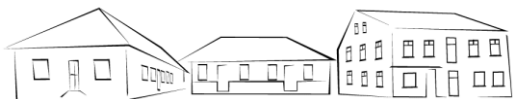
5.4 Na análise das alternativas possíveis verificamos que a região do Vale do Caí possui um mercado de agregados minerais bem estabelecido e competitivo. Há diversas pedreiras e empresas de britagem em municípios vizinhos que se enquadram na limitação de 25 km de distância.

5.4.1 Uma das alternativas seria a aquisição com entrega na sede da contratante:

Desvantagens: O preço unitário dos materiais geralmente é mais elevado, pois já inclui o custo do frete, que é uma variável significativa. O controle sobre a logística de entrega fica nas mãos do fornecedor, podendo gerar atrasos e dificuldades de agendamento, especialmente em obras emergenciais. Além disso, a competitividade da licitação pode ser reduzida, pois empresas localizadas mais distantes podem ter fretes mais caros, influenciando no preço final e limitando a concorrência.

5.4.2 Uma 2ª alternativa seria a produção própria de saibro. O município investe em sua própria pedreira, equipamentos de britagem, pessoal especializado e licenças ambientais para produzir os agregados.

Desvantagens: Esta é a alternativa menos viável e mais custosa para a maioria dos municípios de pequeno e médio porte. Os custos de investimento inicial (compra de equipamentos, desapropriação ou arrendamento de área), manutenção, licenciamento ambiental, e a necessidade de pessoal técnico especializado são extremamente altos. A demanda irregular por





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

materiais não justificaria o investimento e a ociosidade dos equipamentos em períodos de baixa atividade.

5.4.3 A 3ª alternativa verificada e que é a nossa proposta é a retirada no local da contratada. O município adquire os materiais com o preço FOB (Free on Board), ou seja, sem o custo de frete. A Prefeitura se encarrega do transporte, utilizando sua própria frota de caminhões. A exigência de localização a até 25 km garante a viabilidade logística e econômica do transporte por parte da municipalidade.

Vantagens: O preço do material licitado será significativamente menor, pois não embutirá o custo do frete, que é uma variável controlada pela Prefeitura.

5.5 As justificativas técnica e econômica para a 3ª alternativa: A aquisição de agregados minerais através de Pregão Eletrônico com Ata de Registro de Preços, com retirada na sede do contratado em um raio de 25 km, é a melhor solução para o Município de São José do Hortêncio.

5.5.1 Justificativa técnica:

a) Qualidade Assegurada: Ao adquirir de empresas especializadas, o município garante que os materiais (saibro britado, saibro peneirado e rachão) atendam às normas técnicas da ABNT. Os fornecedores de agregados minerais possuem processos de controle de qualidade e laboratórios que asseguram a granulometria e a resistência necessárias para cada aplicação.

b) Otimização Logística: A retirada do material pela própria frota municipal confere à Prefeitura total controle sobre a logística. É possível buscar as quantidades necessárias, em qualquer momento, em especial, aproveitar os dias de chuva em que não outros serviços a serem executados, e não depender do cronograma de entrega do fornecedor. A distância máxima de 25 km torna o transporte viável e de baixo custo.

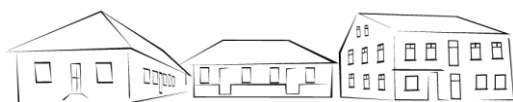
c) Flexibilidade Operacional: A Ata de Registro de Preços é ideal para o fornecimento de materiais com demanda variável e incerta. A Prefeitura não é obrigada a realizar compras em grandes volumes, podendo emitir ordens de fornecimento apenas quando a necessidade surgir, evitando o acúmulo de material em pátios e a depreciação do produto.

5.5.2. Justificativa econômica:

a) Redução de Custo Unitário: A principal vantagem econômica é a desvinculação do preço do material do custo do frete. A Prefeitura pagará um preço mais baixo por metro cúbico (m³) de agregado, pois as empresas concorrentes não precisarão incluir a variável do transporte em suas propostas.

b) Maximização da Competitividade: Ao não incluir o frete no objeto da licitação, a competitividade é ampliada. Empresas localizadas em diferentes pontos dentro do raio de 25 km podem competir em igualdade de condições, focando apenas no preço do material na origem. Isso estimula um maior número de participantes no pregão, potencialmente resultando em preços mais vantajosos para o município.

c) Eficiência de Gastos Públicos: A metodologia proposta evita o alto custo de aquisição e manutenção de equipamentos de britagem, bem como a complexidade e os custos de





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

licenciamento de uma pedreira própria. A economia gerada pode ser direcionada para outras áreas essenciais da administração. O uso da ARP também agiliza o processo de compras, reduzindo custos administrativos.

5.6 Com base na análise técnica e econômica, a alternativa de adquirir saibro britado, peneirado e rachão por meio de Pregão Eletrônico, com Ata de Registro de Preços e retirada na sede do contratado é a solução mais eficiente e vantajosa para o Município de São José do Hortêncio. Esta abordagem garante a qualidade dos materiais, proporciona flexibilidade operacional, otimiza a logística de transporte e, fundamentalmente, resulta em uma redução significativa dos custos de aquisição, promovendo a economia e a eficiência dos recursos públicos.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 O valor total estimado para a contratação de todos os 3 itens é de **R\$ 1.258.750,00** sendo o valor compatível com o de mercado conforme apontado na pesquisa realizada conforme item 6 deste ETP.

6.2 As cotações obtidas por meio da pesquisa de preços atendendo ao que prevê Lei 14.133/2021 em seu art. 23 foram compiladas em planilha e mensuradas no custo do item.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

7.1 - A solução proposta é a contratação de empresa(s) especializada(s) para o fornecimento do material acima citado, observadas as especificações contidas nesse Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO

8.1 Justifica-se o parcelamento para a contratação dos materiais especificados no item 1 deste ETP considerando que a Administração Municipal poderá adquirir durante o período de validade da ata de registros a quantidade necessária para atender as suas demandas.

8.2 Da mesma forma se justifica que a contratação não seja realizada pelo critério de menor preço na soma de todos os itens, pelos seguintes motivos:

8.2.1 A Administração certamente alcançará um preço mais vantajoso, pois haverá maior disputa entre os participantes, considerando que se verifica que o mercado tem fornecedores que são mais competitivos em algum item e não na sua totalidade;

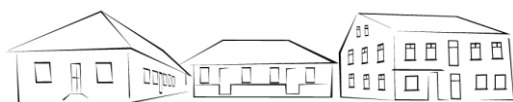
8.2.2 Outra preocupação é em eventual dificuldade do contratado no fornecimento do material. A concentração de todos os itens num único fornecedor poderia trazer prejuízo para a contratante, que ficaria sem fornecimento de todos os materiais por algum tempo, até que se construísse uma solução. O que dificilmente ocorrerá se houve mais do que um fornecedor para os diferentes itens.

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 6 de 8



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

9.1. Ter material de qualidade e em quantidade suficiente para atender as necessidades das Secretarias demandantes nas suas atividades de manutenção e conservação das estradas municipais e vicinais, do atendimento aos programas municipais e na manutenção dos logradouros públicos.

9.2 Melhoria da Trafegabilidade e Segurança das estradas municipais e vicinais;

9.3 Estradas em boas condições são essenciais para que produtores rurais possam escoar suas colheitas e produtos de forma ágil e sem perdas.

9.4 Vias de acesso bem cuidadas tornam o município mais atraente para visitantes e facilitam o fluxo de mercadorias, dinamizando a economia local e incentivando o desenvolvimento de pequenos negócios na área rural.

9.5 O saibro cria uma camada protetora que impede a erosão e o desgaste prematuro da base da estrada. Isso significa que as manutenções futuras serão menos frequentes e de menor custo, gerando economia a longo prazo para os cofres públicos.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS A CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

10.1 Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, sendo elas:

- a) aprovação do estudo técnico preliminar;
- b) Elaboração do Termo de Referência;
- c) elaboração de minuta do edital e seus anexos obrigatórios;
- d) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;
- e) encaminhamento do processo para análise jurídica;
- f) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer, mediante Nota Técnica com os ajustes indicados;
- g) publicação e divulgação do edital e anexos;
- h) resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e/ou impugnação, caso aplicável;
- i) realização do certame, com suas respectivas etapas;

A gestão e a fiscalização serão compartilhadas entre as Secretarias de Obras Públicas, Infraestrutura e Serviços e Agricultura e Meio Ambiente.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

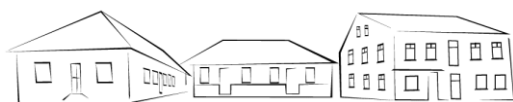
11.1 Não se vislumbra neste processo de aquisição de saibro a necessidade de alguma contratação correlata e/ou interdependente.

12. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Rua 33, nº 40, Centro, São José do Hortêncio - RS – CEP 95755-000 - FONE: (51) 2500-1122

licitacoes@saojosedohortencio.rs.gov.br

Pag. 7 de 8



*Simpli*Cidade que Encanta





Prefeitura Municipal de São José do Hortêncio

Estado do Rio Grande do Sul

Setor de Licitações

12.1 A empresa contratada deverá cumprir as orientações da Instrução Normativa IBAMA nº 01, de 18/03/2010, conforme artigo 33, inciso III, da Lei nº 12.305, de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos, no que couber

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA

13.1 O estudo preliminar indica que esta forma de contratação é perfeitamente viável e que maximiza a probabilidade do alcance dos resultados pretendidos. Diante do exposto, declaro ser viável a contratação da solução pretendida, com base neste Estudo Técnico Preliminar.

São José do Hortêncio, 01 de outubro de 2025.

Juliano Darci Hanauer
Secretário Municipal de Obras

Felipe Edgar Trein
Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

